



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 216/2023, 24 DE ABRIL DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE AO  
SERVIDORA MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **GLENDA DOS SANTOS LIMA**, Concursada, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 161416-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 20.04.2023 a 27.09.2023, conforme o Art. 100 seção IV, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20.04.2023.

**Art. 3º-** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 24 de abril de 2023.  
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital  
por EDUARDO SAMPAIO  
GOMES LEITE:75682028287  
Dados: 2023.04.24 10:58:58  
-03'00'

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**